

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.306/2018 – ASDH/CMDCA

Dispõe sobre o registro das entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- 1 – A Lei 8.069/1990;
- 2 – As Deliberações 904/2011 e 1.279/2018;
- 3 – O Parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 4-A Aprovação na Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 12/11/2018.

DELIBERA:

Art. 1º- CONCEDER REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):

Entidade: **ESCOLINHA DE FUTEBOL E PROJETO FUTURO DO LAGARTIXA**

Registro Nº 24-24/2018

Proc. Nº 08/003840/2014

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Projeto Escolinha de Futebol

Entidade: **INSTITUTO MUSIVA**

Registro Nº 25-25/2018

Proc. Nº 08/003240/2018

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Projeto Tecendo Arte/Escola Criativa

Entidade: **INSTITUTO STIMULU BRASIL**

Registro Nº 26-26/2018

Proc. Nº 08/003478/2018

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Projeto Galpão Aplauso

Art. 2º- RENOVAR INSCRIÇÃO DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (VÁLIDO POR 02 ANOS):

Entidade: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / UNIDADE DE REINserÇÃO SOCIAL ZIRALDO**

Inscrição Nº 0027/2016

Proc. Nº 08/000801/2016

Programa de proteção em regime de acolhimento institucional

Art. 3º- NEGAR REGISTRO:

Entidade: **INSTITUTO TENNIS ROUTE**

Proc. Nº 08/003656/2018

Não atende crianças e adolescentes nos termos do artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 4º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2018.

**Lucimar Correa Pereira
Presidente do CMDCA-Rio**